



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 24 DE ABRIL DE 2019

DECRETO EXECUTIVO N ° 2097/2019

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de 2019, no valor de R\$ 7.000,00 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS**, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 2029/2019 de 24/04/2019.

DECRETO

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir crédito Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de 2019, no valor de R\$.7.000,00 (sete mil reais), com a seguinte discriminação:

CÂMARA DE VERADORES

01	Câmara de Vereadores	
0101.01.131.0001.2002	Publicações Legais institucionais	
0101.01.131.0001.2002.3.3.90.39000000.0001(1056.1)	Outros Serv. Terc. PJ	R\$.7.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA DE VERADORES

01	Câmara de Vereadores	
0101.01.031.0001.2001	Manutenção Atividades Legislativo	
0101.01.031.0001.2001.3.3.90.30000000.0001(374.3)	Material de consumo	R\$.2.000,00
01	Câmara de Vereadores	
0101.01.031.0001.2001	Manutenção Atividades Legislativo	
0101.01.031.0001.2001.3.3.90.39000000.0001(666.1)	Outros Serv. Terc. PJ	R\$.3.000,00
01	Câmara de Vereadores	
0101.01.131.0001.2002	Publicações Legais institucionais	
0101.01.131.0001.2002.3.3.90.30000000.0001(942.3)	Material de consumo	R\$.2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2019.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal